

14 DE OUTUBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

PORTARIA ICMBIO Nº 4.314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria ICMBio nº 223, de 22 de maio de 2019, que aprovou Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS Comunitário em favor da Cooperativa Mista Agroextrativista do Rio Inambú - Cooprunã para área localizada no interior da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns (processo nº 00810.000627/2021-69).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria ICMBio nº 223, de 22 de maio de 2019, puiblicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, nº 105, Seção 1, p. 57, que aprovou Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS Comunitário em favor da Cooperativa Mista Agroextrativista do Rio Inambú - Cooprunã para área localizada no interior da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, com fundamento nos documentos e análises técnicas que compõem os processos administrativos nº 02121.001187/2017-74, nº 00810.001435/2020-99 e nº 00810.000627/2021-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.869, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.024776/2025-77. Interessado: SPE Vensolbras e Renobrax Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.435.639/0001-07. Decisão: Revogar, a pedido, as Autorizações das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Chateau Fort 1 a 10, discriminadas no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.901, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.027865/2025-75. Interessado: Complexo Fotovoltaico Irmãos Coragem SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.424.533/0001-88. Decisão: Revogar, a pedido, as Autorizações das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Irmãos Coragem I a III, discriminadas no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.913, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.028951/2025-03. Interessado: Statkraft Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ nº 00.622.416/0001-41. Decisão: Revogar, a pedido, as Autorizações das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Sol de Brotas 9 a 15, discriminadas no Anexo deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.919, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº:48500.026278/2025-69. Interessado: EDP Renováveis Brasil S.A., CNPJ: 09.334.083/0001-20. Decisão: (i) Revogar, a pedido, a Autorização das Centrais Geradoras Eólicas elencadas no Anexo I, da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.994, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029599/2025-15. Interessado: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ nº 33.541.368/0001-16. Decisão: Revogar, a pedido, as Autorizações das Centrais Geradoras Eólicas Frei Damião I a V, discriminadas no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.032, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 48500.904216/2018-77. Interessada: Eletro-Ivo Geração de Energia Ltda., CNPJ nº 31.882.778/0001-03. Decisão: Incluir o Art. 2º-A no Despacho nº 716, de 14 de março de 2025, que autoriza a Interessada a implantar e explorar a PCH São Paulo do Pimenta Bueno, CEG nº PCH.PH.RO.029682-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, com Casa de Força localizada no município de Primavera de Rondônia, no estado de Rondônia. A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.040, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Processos nº: Listado no Anexo I . Interessados: Listados no Anexo I . Decisão: (i) Revogar as autorizações dos agentes listados no Anexo I para comercializar energia no âmbito da CCEE. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 3.033, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029978/2025-13. Interessado: Sao Francisco Energia S.A., CNPJ nº 23.865.997/0001-48. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Termelétrica - UTE, relacionada na íntegra deste Despacho, localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br/.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA
E DE MERCADO

DESPACHO Nº 3.022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 266/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0196452) e o constante do Processo nº 48500.023718/2025-26, decide:

anuir previamente à celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - CERTAJA Energia, CNPJ nº 97.839.922/0001-29, Contratante, e sua parte relacionada Cooperativa de Desenvolvimento Taquari Jacuí - CERTAJA Soluções, CNPJ nº 59.399.906/0001-73, Contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 276/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0205278), e o constante do Processo nº 48500.029605/2025-34, decide:

anuir previamente ao pedido da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 28.439.049/0001-64, para alteração do seu Estatuto Social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.044, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 250/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0182769) e o constante do Processo nº 48500.021583/2025-64, decide:

anuir previamente à celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 06.272.793/0001- 84, Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 06.840.748/0001-89, Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 12.272.084/0001-00, e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, Contratantes, e sua parte relacionada Equatorial Telecomunicações S.A., CNPJ nº 10.995.526/0001-02, Contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.045, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 249/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0182483) e o que consta do Processo nº 48500.016907/2025-42, decide:

não anuir ao pedido da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para a desvinculação de bem imóvel localizado em Pirenópolis - GO, classificado como inservível, e posterior celebração de contrato de alienação do imóvel para sua parte relacionada, da forma como foi apresentado.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS
DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.054, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.031128/2025-77, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG3 de 9.000,00 kW cada, totalizando 27.000,00 kW de potência instalada da PCH Saltinho RS, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RS.037249-8.01, localizada no município de Ipê no estado do Rio Grande do Sul, de titularidade da Saltinho Energia S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030887/2025-12, decide:

liberar a unidade geradora UG6, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de São Rafael 06, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.049669- 3.01, localizada nos municípios de Lajes Pintadas e São Tomé no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de Santa Isabel Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO



DESPACHO Nº 3.056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030997/2025-84, decide:

liberar a unidade geradora UG01 a UG04 de 68,75 kW cada, totalizando 275,00 kW de potência instalada, da UFV Ajello Sorvetes, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.ES.075085-9.01, localizada no município de Serra no estado de Espírito Santo, de titularidade da Ajello Industria e Comercio de Sorvetes LTDA., para início da operação comercial a partir de 11 de outubro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.063, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030541/2025-14, decide:

liberar as unidades geradoras UG01 a UG10 de 3.070,218 kW cada, e UG13, de 3.070,218 kW, totalizando 33.772,30 kW de capacidade instalada, da UFV Novo Oriente VI, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.SP.049340-6.01, localizada no município de Ilha Solteira no estado de São Paulo, de titularidade da Central Solar Novo Oriente VI S.A., para início da operação comercial a partir de 14 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DECISÃO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, com fulcro na Orientação Normativa AGU nº 9/2009, na Nota Técnica 3778 e no art. 87, inciso II, do Regimento Interno da ANM, aprovado na forma da Resolução ANM nº 211, de 09 de julho de 2025, decide dispensar a Regularidade Fiscal (CADIN) e Trabalhista (Certidão de Débitos Trabalhistas) para a presente contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03 para prestação de serviços contínuos de fornecimento de produtos e serviços postais, para envio e recebimento de correspondências e encomendas, para atender as necessidades institucionais de comunicação entre a Sede da Agência Nacional de Mineração, Gerências Regionais, Unidades Avançadas, entidades e usuários externos, através de adesão a pacote de serviços, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência 65/2025.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 158/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
872.605/2023-DAVID MARIANO CURSINO DA FRANCA CARDOSO- Alvará nº9647/2024 - Cessionario:48062.871055/2025-65-FERREIRA MINERACAO COMERCIO ATACADISTA DE PEDRAS E BRITAS LTDA.- CPF ou CNPJ 26.100.898/0001-63
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
874.326/2011-ROZENVAN MINERACAO LTDA

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Relação nº 91/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)
6803/2025-868.111/2024-MINERADORA CONCRELUZ LTDA-
6804/2025-868.112/2024-MINERADORA CONCRELUZ LTDA-
6805/2025-868.115/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-
6806/2025-868.118/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-
6807/2025-868.119/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-
6808/2025-868.121/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-
6809/2025-868.131/2024-MINERADORA CONCRELUZ LTDA-
6813/2025-868.258/2024-LUIS ANTONIO MARTHA-
6810/2025-868.187/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-
6811/2025-868.188/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-
6812/2025-868.189/2024-JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)
6802/2025-868.161/2024-JULIANO ARCAS FERNANDES-

LUIS CLÁUDIO DE SOUSA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 487/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.278/2022-PEDRO AGUIAR RODRIGUES-OF. N°38967/2025/COROUT-MG/ANM
Intima para defesa caducidade/nulidade do título-Prazo 60 dias(266)
830.294/2021-NATÁLIA MULLER HASHIZUME BORTOLOTI-OF. N°Ofício nº 40607/2025/COROUT-MG/ANM
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
830.294/2021-NATÁLIA MULLER HASHIZUME BORTOLOTI- OF. N° Ofício nº 40607/2025/COROUT-MG/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
831.034/2009-JLX MINERACAO S/A-OF. N°39921/2025/COROUT-MG/ANM e 39922/2025/COROUT-MG/ANM
832.136/2007-VARGINHA MINERACAO LTDA-OF. N°39992/2025/COROUT-MG/ANM

LUCIANA CABRAL DANESE
Gerente

DESPACHO

Relação nº 488/2025

Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da guia de utilização.(2333)
830.194/2014-QUALIQUARTZO MINERACAO LTDA-GUIA DE UTILIZAÇÃO N°223/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG

LUCIANA CABRAL DANESE
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Relação nº 245/2025

SC/ANM
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
815.472/2009-MINERAÇÃO RIO DO VALE LTDA. ME-OF. N°41001/2025/COROUT-
014.935/1936-CARBONÍFERA BELLUNO LTDA.-OF. N°17563/2025/UAC-SC/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)
815.551/2022-SERGIO LUIS MAIOCHI- Cessionário:MAIOMAQ TERRAPLANAGEM ou CNPJ 79.933.446/0001-29- Alvará n°Nenhum título associado/
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.956/2015-KAROLINE MORESCO-OF. N°41119/2025/COROUT-SC/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.681/2007-COOPERATIVA DE EXPLORACAO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-OF. N°41053/2025/COROUT-SC/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
Processo nº: 815.383/2025
Titular: TERRAPLANAGEM JDA LTDA
Ofício nº: 40611/2025/COROUT-SC/ANM

JOSE AUGUSTO SIMOES NETO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO

Relação nº 43/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
880.043/2022-EDSON JOSÉ PINTO-ALVARÁ N°3141/2022.
880.064/2020-EDSON JOSÉ PINTO-ALVARÁ N°2680/2021.
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
880.362/2009-G I PARTICIPACOES LTDA-OF. N°33421/2025.
Determina a interdição da lavra(442)
880.362/2009-G I PARTICIPACOES LTDA- N° do Termo de Interdição:01/2025, de 25/08/2025- Lacre N° s/n.
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
880.123/2016-DARK RODRIGUES FREIRE- Registro de Licença N° 16/2017 - Vencimento em 14/04/2029.
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
880.108/2025-DAVID SOUZA CORREIA

EDUARDO PONTES E PONTES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Relação nº 74/2025

Determina o arquivamento imposição de multa(1810)
896.503/2002-GRAMACRUZ EXTRACAO DE GRANITOS LTDA- DOU de 25/05/2018
896.503/2002-GRAMACRUZ EXTRACAO DE GRANITOS LTDA- DOU de 25/05/2002
Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
896.116/2019-AGROBARRA AGROPECUARIA BARRA NOVA LTDA
896.027/2023-MENDONCA AREIAS ESPECIAIS LTDA
896.022/2020-JK SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
896.116/2019-AGROBARRA AGROPECUARIA BARRA NOVA LTDA
896.027/2023-MENDONCA AREIAS ESPECIAIS LTDA
896.022/2020-JK SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
896.078/2021-PRETO SANTA TERESA LTDA-OF. N°36799/2025/COROUT-
ES/RJ/ANM
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
891.010/1994-S.A.G. SOUTH AMERICA GRANITE LTDA-OF. N°36450/2025/SERFIS-
ES/ANM
896.665/2006-SUMMIT MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-OF. N°36994/2025/SERFIS-ES/ANM
896.113/2010-CERÂMICA RUDIO LTDA EPP-OF. N°37978/2025/SERFIS-ES/ANM
896.756/1995-MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA-OF. N°39203/2025/SERFIS-ES/ANM
896.074/2005-CERÂMICA RUDIO LTDA EPP-OF. N°38248/2025/SERFIS-ES/ANM
896.666/2006-STONE QUARTZ LTDA-OF. N°39773/2025/SERFIS-ES/ANM
890.136/1987-MARGRANCIL MARMORES E GRANITOS LTDA-OF. N°39428/2025/SERFIS-ES/ANM
896.203/1999-TRES IRMAOS GRANITOS EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA-OF. N°40264/2025/SERFIS-ES/ANM
896.090/2007-ARGIFORTE SAO FRANCISCO LTDA-OF. N°40323/2025/SERFIS-
ES/ANM
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
890.478/1987-COMIL COTAXE MINERACAO LTDA- AI N° 702/2022/SEFAM-
ES/ANM
Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)
896.666/2006-STONE QUARTZ LTDA- AI N° 389/2019/GER - ES/SEFAM - DOU de 26/11/2019
Homologa renúncia da Concessão de Lavra(554)
890.031/1980-RYDIEN EMPREENDIMIENTOS LTDA- Portaria N°351- DOU de 05/09/2001

